

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

C) ARQUIVO MUNICIPAL

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE Nº 18 EM MONTEMOR-O-NOVO

B) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADSO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

C) EMPREITADA DE "PLUVIAIS NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM SANTIAGO DO ESCOURAL"

3. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

B) REQUERIMENTOS DIVERSOS

C) PROJECTO PIGS - TRABALHOS DA FCTUNL / DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES PARA INCENTIVO Á ADAPTAÇÃO AMBIENTAL DE SUINICULTURAS

4. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) E 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

5. PROGRAMA DO CASTELO

A) PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA DE LIVRO

6. SÓCIO - CULTURAL

A) ARRENDAMENTO DE FOGO HABITACIONAL - RUA DA ESTAÇÃO Nº 45 - MONTEMOR-O-NOVO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FEIRA DA LUZ

8. ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL

9. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

10. PROTECÇÃO CIVIL

A) PONTO DA SITUAÇÃO NO CONCELHO

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

11. PROPOSTA DE ACTA Nº 17

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Acta da reunião ordinária de 06.08.03

Foi o senhor vereador Maia quem em primeiro lugar usou da palavra para se referir à acta da última reunião desta Câmara Municipal, tendo afirmado que foram encontradas algumas lacunas, porém foi contactado pelo funcionário Carlos Lebre que lhe solicitou um documento em falta, documento esse que lhe foi de todo impossível entregar.

Resposta a documentos apresentados pelo MCPM

Sobre esta matéria o senhor Presidente pronunciou-se para dizer que os eleitos da CDU não elaboraram resposta a documentos apresentados na anterior reunião de Câmara pelos senhores Vereadores do MCPM devido à indisponibilidade desses documentos.

Congresso sobre o Alentejo

Sobre a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Presidente para apresentar, em nome dos eleitos da CDU, o seguinte documento: “Declaração Política sobre Posição dos Vereadores do MCPM relativa ao Congresso sobre o Alentejo em Montemor-o-Novo.

1. Na última reunião de Câmara, os Vereadores do MCPM apresentaram uma Declaração de resposta à resposta do Presidente da Câmara a um dos seus requerimentos, neste caso sob o pretexto do Congresso sobre o Alentejo. Aquela Declaração, pelo seu nível político e habitual conteúdo, não mereceria sequer referência até porque a resposta do Presidente da Câmara é mais do que esclarecedora (ver acta nº 16 de 23/7/03). Contudo, um conjunto de inverdades e de distorção de factos não pode passar em claro a bem da transparência e dignidade políticas.

2. O Secretariado do Congresso sobre o Alentejo, reafirma-se, convidou publicamente, através de anúncios em órgãos da comunicação social regional, todos os que quisessem participar na reunião inicial para, e volta a citar-se, “lançar um debate aberto a todas as instituições da Região e aos Alentejanos sobre o funcionamento, a estrutura, o modelo que os futuros Congressos sobre o Alentejo devem assumir de modo a, garantindo a participação e a diversidade, representarem o Alentejo e a nossa vontade comum e plural para o desenvolvimento”. É, pois, falso e de manifesta má fé política falar de qualquer “exclusão de autarcas montemorenses” quando, fica agora claro, que o que aconteceu foi a auto-exclusão para, num comportamento revelador, tentar acusar de exclusão.

3. O que é surpreendente e significativo é que, tendo-se iniciado o debate na reunião de 17/6/03 e prevendo-se cerca de 4 meses para esse processo até à consensualização de uma proposta a apresentar ao Congresso, alguns sectores do PS, em vez de integrar democraticamente o debate, tenham vindo a público tentar condicionar esse debate e impor as suas pretensões partidárias.

O que não surpreende, porque apenas confirma o que é público e os Montemorenses sabem, é esta posição de seguidismo e dependência dos Vereadores do MCPM face ao PS.

4. O habitual ataque ao Presidente da Câmara, ao tentar atrapalhadamente identificá-lo com o Secretariado do Congresso, é infeliz: aqueles senhores Vereadores vão ao ponto de pretender um convite especial para si próprios que, na sua douda opinião, deveria ter partido do Presidente quando este é apenas um elemento do Secretariado.

5. Os Congressos sobre o Alentejo têm dado um valioso contributo à análise, discussão e elaboração de propostas para a resolução dos problemas da Região e para perspectivar o seu desenvolvimento. Os eleitos da CDU opor-se-ão a quaisquer tentativas de liquidação do Congresso sobre o Alentejo. Os eleitos da CDU estão empenhados e a trabalhar para que o próximo Congresso sobre o Alentejo a realizar em Montemor-o-Novo possa significar um salto qualitativo quanto à participação, quanto à estrutura e funcionamento, quanto ao contributo para consensualizar posições em prol de um melhor e mais justo futuro para o Alentejo.”

O senhor Vereador Queiroz disse que o senhor Presidente usa a linguagem habitual rodeando as questões e sem nada responder. O senhor Presidente não convidou os Vereadores do MCPM nem sequer deu conhecimento em reunião de Câmara desta iniciativa, e havendo quinzenalmente reuniões do executivo seria lógico que essa informação fosse dada à semelhança de outras iniciativas que têm decorrido e que a informação tem sido prestada.

Acrescentou ainda que é abusivo fazer a colagem do MCPM ao Partido socialista, partido político este que possuiu órgãos dirigentes a quem compete defender as suas posições, pelo que o que foi afirmado apenas pretende estabelecer a confusão. O MCPM é um Movimento de Cidadãos com independência em relação a todos os partidos sem excepção. O MCPM responde responsabilmente pelas suas posições em defesa de uma verdadeira cidadania e de uma democracia adulta. É contudo significativo que o Presidente da Câmara manifeste esta agressividade e promova um ataque ao partido político mais expressivo no Alentejo cuja participação é fundamental na opções regionais, pretendendo ao mesmo tempo reservar-se um papel de anfitrião do Congresso.

Considerou depois que este Congresso foi sempre partidarizado, quando o PCP era a força maioritária nas autarquias do Alentejo, situação que o MCPM não perfilha porque defende um debate aberto, plural, sem manipulações organizativas realizado para ajudar a resolver problemas do Alentejo e não para manifestar supremacias e controlos partidários.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que participou em todos os Congressos sobre o Alentejo e verificou que em todos eles têm participado as mais diversas instituições, os principais partidos políticos do Alentejo, personalidades de todos os quadrantes políticos e sectores de actividade e como tal considera que o Congresso sobre o Alentejo tem tido uma participação aberta, plural e tem dado um grande contributo para a região.

Disse depois que no último Congresso que decorreu em Monforte foi levantada a questão do modelo de funcionamento do Congresso pelo que, quando o Secretariado foi transferido para Montemor, a primeira discussão que propôs foi exactamente sobre a estrutura e funcionamento do Congresso. Neste sentido, o Secretariado aprovou uma proposta sua de metodologia para debater o modelo de funcionamento do Congresso do Alentejo que se iniciava com a reunião de Montemor e prolongava até finais de Setembro.

Salientou de seguinte que pela qualidade de anfitrião e para contribuir para a formação de consensos não se pronunciou publicamente sobre várias posições contraditórias que têm afectado negativamente a preparação aberta e plural do Congresso com base em metodologia aprovado no Secretariado por unanimidade nomeadamente, posições públicas de reuniões de autarcas do PS no Alandroal e em Grândola e da Federação de Évora do PS.

Considerou despropositado que logo a seguir à primeira reunião que abria a discussão sobre o funcionamento e a estrutura do Congresso, sectores do PS tenham vindo a público tentar impor condições e condicionar o debate que se estava a iniciar. Acrescentou que percebe que os Vereadores do MCPM sigam as posições do PS e tentem atirar areia para os olhos acusando outros.

Disse de seguida o mesmo autarca que defende um Congresso com a maior participação possível e, por isso, tem tentado consensualizar posições com esse objectivo, posição esta que manterá até ao limite, não pactuando contudo com quaisquer tentativas de partidarização ou de imposição unilateral de posições.

Os problemas do Alentejo são tão graves que, concluiu, exigem que se procurem consensos para além das divergências pelo que se pretende que esta iniciativa não seja apenas aberta mas também alargada à

participação das mais variadas áreas de actividade do Alentejo como os sectores económicos, culturais, desportivos, de cariz social e outros e é nesse sentido que se vai continuar a empenhar na preparação do Congresso do Alentejo.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para afirmar que mais uma vez o senhor Presidente fugiu às questões que o incomodam disparando contra alvos que nada têm a ver com o assunto em causa.

Ainda assim e porque dos Vereadores eleitos pelo MCPM é o único que se encontra filiado no PS quer afirmar com a maior veemência, que se encontra nesta Câmara apenas e somente como vereador eleito por aquele Movimento Cívico, tendo aliás tido o cuidado de nas suas intervenções não se desviar partidariamente nem tão pouco reagir a algumas provocações que sucessivamente são feitas pela CDU, apodando o MCPM como uma coligação PS/CDS. Assim sendo exige que a sua presença nesta Câmara seja sempre interpretada como eleito pelo MCPM, não aceitando que, sempre que lhe convém, o Presidente confunda aquele partido político com este Movimento Cívico.

Mais uma vez o senhor Presidente, numa atitude provocatória, entendeu disparar sobre o PS quando a questão posta nasce dentro do MCPM e tem apenas a ver com o modo como o Presidente dirige as reuniões de Câmara e os assuntos que a ela leva ou não.

É nosso entendimento que o Presidente deveria ter comunicado em reunião de Câmara a realização em Montemor-o-Novo da reunião preparatória do Congresso do Alentejo, o que não fez.

Assim é descabido invocar transparência, onde na verdade a não há, aliás à semelhança de muitas outras situações.

Respondeu de seguida o senhor Presidente para informar que o Secretariado é plural e constituído pelas Câmaras Municipais das principais cidades das sub-regiões do Alentejo - Évora, Beja, Portalegre e Sines - e ainda pela Casa do Alentejo, pela Universidade de Évora, e por mais duas instituições e, como tal, tendo existido alterações nas Câmaras o Secretariado reflecte essas alterações. O Secretariado, com a participação das Câmaras das três principais forças políticas, discutiu o funcionamento, a estrutura e o modelo de participação no Congresso e aprovou uma metodologia de trabalho, como tal não vê como se pode dizer que se está a impor situações nem tão pouco que existem decisões prévias sobre qualquer matéria.

Disse em seguida que o que lhe parece é que quem quiser discutir com seriedade e vontade de ajudar a realizar um Congresso o mais representativo possível da Região, deve participar no debate, aguardar por todos os contributos para se chegar a conclusões.

Em relação ao documento que apresentou referiu que a resposta tem em conta o conteúdo e o contexto do requerimento apresentado pelos Vereadores do MCPM.

A questão é que os Vereadores do MCPM queriam um convite especial do Presidente da Câmara quando só o Secretariado do Congresso pode convidar como aliás fez publicamente para todos os que quiseram participar pelo que não aceita que os Vereadores do MCPM digam que foram excluídos.

Terminou dizendo que o Secretariado do Congresso entende que se deve equacionar a adaptação do Congresso às novas realidades e que o debate em curso também deve considerar estas questões.

Manifestação de Pesar pela morte de Sérgio Vieira de Melo

Sob esta epígrafe interveio o senhor Presidente tendo dito que os eleitos da CDU receberam com tristeza e dor a noticia da morte de Sérgio Vieira de Melo, vitima de atentado terrorista no Iraque. Saliu que se tratava de um homem que merece o respeito de todos os portugueses pela sua contribuição para a causa da paz e dos direitos humanos tendo-se destacado pelo seu papel em Timor ao serviço da ONU, como tal a Câmara deve manifestar a consternação e pesar por esta perda.

Acrescentou de seguida que esta morte não pode ser desligada da ocupação ilegal do Iraque por parte dos Estados Unidos onde a legalidade internacional deveria ser reposta.

Disse depois que é descabido e ofensivo que o Governo tencione enviar militares portugueses para o Iraque. A concretizar-se este envio, disse, Portugal estaria a dar cobertura à ocupação ilegal do Iraque pelos EUA e a colocar-se à margem do direito internacional.

Conclui dizendo que Sérgio Vieira de Melo foi um homem que soube grangear o respeito dos que lutam pela paz, pelos direitos humanos e pelo respeito pelo direito internacional.

Sobre o mesmo assunto pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para apresentar o seguinte documento:

" Os Vereadores da CMMN eleitos pelo MCPM querem expressar nesta reunião de Câmara o seu profundo pesar pelo desaparecimento do representante da ONU, Dr. Sérgio Vieira de Mello e seus

companheiros de missão, vítimas do bárbaro atentado ontem perpetrado em Bagdade contra a comunidade internacional, as forças da paz e os combatentes pelos direitos humanos.

O MCPM denuncia o terrorismo que atinge sobretudo civis indefesos e organizações humanitárias e internacionais, como um método de luta política criminoso e ilegítimo que põe em causa a conveniência e a segurança dos povos. O terrorismo tem sido promovido e justificado pelos que desprezam os valores democráticos.

A construção de um mundo civilizado e pacífico é indissociável da luta pelos direitos humanos, económicos, sociais e culturais, mas também é inseparável do combate persistente contra o terrorismo de grupo político ou de Estado e contra regimes opressores.

Os Vereadores da CMMN eleitos pelo MCPM saúdam neste momento doloroso a Organização das Nações Unidas e o seu Secretário Geral Koffi Anan e apelam para que a ONU prossiga o seu insubstituível trabalho pela paz e progresso da humanidade. "

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que este atentado contra as nações Unidas e pessoal civil com funções humanitárias e de defesa da legalidade internacional é um acto de terrorismo que tem de ser desligado da intervenção militar dos EUA realizada à margem das Nações Unidas e sem o acordo do Conselho de Segurança. Há certamente quem por razões de oportunismo político e concepções antidemocráticas queira confundir a natureza dos actos para atingir as organizações que se batem pelos direitos humanos e um mundo civilizado.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para subscrever integralmente o que foi dito pelo Vereador Queiroz e igualmente pelo Presidente quando se refere ao envio de forças da GNR para o IRAQUE. Acrescentou que, para além de no Iraque se verificar uma situação de instabilidade, fruto de guerrilhas urbanas, com origem quer em divisões étnicas quer na ocupação indevida por tropas Americanas e Inglesas, o que de modo algum aconselha a ida de Forças da GNR, embora para missões extritamente cívicas. Por outro lado face às dificuldades económicas que o País atravessa e o Governo não se cansa de apregoara, é igualmente difícil aceitar a assunção de despesas vultuosas com este tipo de missão. Em seu entender dever-se-ia unir esforços no sentido de repudiar esta situação.

Em seu entender dever-se-ia unir esforços no sentido de repudiar esta situação.

Interveio de seguida o senhor Presidente para reafirmar que este atentado não pode ser desligado da ocupação ilegal do Iraque pelos EUA e DA situação criada à ONU pela acção unilateral dos EUA. Este acto terrorista, disse, mostra que é urgente a reposição da legalidade internacional no Iraque.

Foi o senhor Vereador Agostinho que em seguida usou da palavra para referir que o atentado revelou desprezo pelo sofrimento do povo iraquiano e pelos direitos humanos, pois não se trata dum alvo militar, mas sim da ONU, revestindo-se dum simbolismo deveras preocupante na escalada da violência.

Acrescentou depois que com este tipo de atentados desprezam as condições em que o país se encontra, trata-se de uma situação que para além das vidas acresce o aspecto simbólico.

Retomou a palavra o senhor Presidente para subscrever o que foi dito e acrescentou que os direitos humanos têm regredido no mundo.

Regulamentos Municipais para as Explorações Suícolas e de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública

No uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão informou que o Regulamento Municipal de Explorações Suícolas e o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene e Limpeza Pública já foram publicados em diário da República e entrarão em vigor na 1ª quinzena de Setembro.

Disse de seguida que se têm registado anomalias na recolha de lixo devido ao facto de um carro de recolha estar avariado.

Interveio de seguida o senhor Vereador Maia para recordar que em tempos passados e por altura da Feira da Luz era preocupação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo proceder à limpeza das ruas da cidade, embora nessa altura houvesse menos recursos, sobretudo humanos.

Acrescentou que a utilização de herbicidas é manifestamente insuficiente para combater o aparecimento de infestantes ao longo do ano, devendo portanto a Câmara socorrer-se de outras soluções.

Por outro lado referiu que o comportamento de alguns habitantes de Montemor-o-Novo face aos Molok colocados em alguns pontos da cidade é verdadeiramente vergonhoso, depositando lixos domésticos e outros fora destes recipientes, sem que os mesmos se encontrem cheios, originando aspectos deploráveis

com as consequentes maus cheiros e insalubridade do ambiente. Por este facto e não obstante o senhor Presidente ter manifestado por diversas vezes não concordar com a recolha selectiva de lixo sem que se dê início ao consequente tratamento selectivo, entende que a Câmara deverá proceder de imediato a este tipo de recolha para que a população com ele se identifique urgentemente.

Foi o senhor Vereador Agostinho que interveio de seguida para sugerir que se faça a divulgação através da rádio local e jornais, em seu entender a campanha dever-se-á fazer com insistência junto da população.

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Queiroz reforçou o que já foi dito e acrescentou com um situação que deparou na Avenida Gago Coutinho em que o lixo estava depositado em redor de um contentor.

Afirmou que se trata de uma questão de civismo, e demonstra a forma como alguns portugueses encaram os espaços públicos.

Retomou a palavra o senhor Vereador Agostinho tendo dito que o Regulamento é mais uma mais valia que se passa a dispor e que deverá ser divulgada.

A senhora Vereadora Helena Paixão reportou-se ao assunto relacionado com as ervas nas ruas, afirmando que a limpeza destas não é somente efectuada com herbicida, porém o que se verificou foi uma situação de anormalidade do clima do presente ano que favoreceu muito o desenvolvimento da ervas daninhas.

Disse em seguida que tem duvidas que a divulgação atinja os objectivos pretendidos, pois a Câmara sempre tem feito campanhas de apresentação de novas situações como o caso da substituição de contentores por molock's e não tem obtido resultados positivos, sobretudo por alguma falta de civismo por parte de alguns municípios.

Em relação à implementação do Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, que a Câmara obviamente também apresentará à população através de uma acção de sensibilização, como sempre tem feito, é de referir que não é intenção do Executivo a punição através da aplicação de coimas ou de qualquer outro instrumento que aquele regulamento permite, sem que previamente sejam estudadas as diversas alternativas possíveis para a resolução dos problemas. Simplesmente, parece aquela autarca que a falta de civilidade frequentemente demonstrada por alguns municípios nesta matéria dos resíduos urbanos não se resolve por acções de sensibilização e chamadas de atenção que a experiência anterior, de vários anos, demonstra ser frequentemente infrutífera.

Tampas de caixas de visita

Interveio de novo o senhor Vereador Maia para dizer que na sequência da última reunião de câmara em que foi analisado um processo de indemnização, alertou agora para uma situação junto da sua habitação em que existem tampas de caixas de visita que lhe parecem estar soltas pelo som que emitem.

Respondeu o senhor Vereador João Caldeira que os serviços verificam periodicamente as referidas caixas porém convém registar a situação apresentada.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A)PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: CELESTINO LUIS DELCA DOS REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua da Igreja n.º 32 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JACINTO MANUEL TEXUGO CAGUERELHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a feito no Loteamento Municipal do Escoural, lote 12, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/07/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ADÃO JOAQUIM FRANCISCO CANASTRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua de Moçambique n.º 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2003.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: AFONSO ANASTÁCIO SANTANA VALÉRIO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação de um monte alentejano, sito em Monte das Casas Altas – Reguengo-S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

(Ratificação do despacho de 07/08/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 29/07/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: ERMEZINDA MARIA DOS SANTOS, requerendo informação prévia sobre instalação de comércio de artigos para noivas e decoração, no prédio sito no rés-do-chão da Rua Horácio Macedo n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo em Montemor-o-Novo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: FERNANDO MANUEL PIRATA MALAGUEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e armazém de apoio agrícola, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Fazenda do Sapal”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: TEODÓSIO MANUEL GALEANO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito no loteamento “À Horta e Ferragial das Almas / Urbanização S. Domingos”, lote 25, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295 e Vitor Manuel da Silva.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ANTÓNIO JOSÉ ANES NETO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito no lote número 1 da Rua Joaquim Carvalho Luís, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 06/08/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: FRANCISCO MANUEL CEROULA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua da Igreja n.º 26 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: MÁRIO RUI ISIDORO GOUVEIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração de moradia, a levar a efeito na Rua da Igreja n.º 4 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA ISABEL DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma industria de fabrico de empadas e pastelaria e muro de vedação, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, no lote LI 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

(Ratificação do despacho de 12/08/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo

De: JORGE MIGUEL ROSADO DOS SANTOS e ELSA CRISTINA DA SILVA BARREIROS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua Gutierrez Paquete n.º 18 (Loteamento Municipal lote 9), freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

(Ratificação do despacho de 07/08/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 07/08/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo

De: HERDADE DO CASÃO – PROJECTOS AGRÍCOLAS, LDA., requerendo aprovação do projecto de legalização da alteração e ampliação de sala de ordenha, sita em Herdade do Casão, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO INÁCIO MARGALHO PINHÃO e OUTROS, requerendo aprovação da alteração ao loteamento licenciado pelo Alvará n.º 10/86, de 31 de Dezembro, sito na Rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL FRANCISCO BATINAS CANIVETE, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno sito em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação da Operação de Loteamento no prédio rústico denominado por Herdade da Misericórdia em S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LD^a, requerendo aprovação da operação de loteamento para o prédio rústico localizado na U.P.P. 12 (Olival à Horta das Bacias), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luís Filipe Campos Braga.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 04/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Requerimentos Diversos

De: JOSÉ MANUEL DA COSTA VALENTE, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito na Rua do Poço do Passo e Rua Comandante Frago, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA ADÉLIA LOPES PROJECTO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito no prédio rústico denominado por “Fazenda do Barroso”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIA JOAQUINA ARRAIOLOS MESTRINHO DA SILVA, requerendo averbamento da entidade exploradora para seu nome, no alvará de licença de utilização para serviços de bebidas n.º 87/03, que licencia o estabelecimento misto sito na Rua da Casa do Povo, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo

De: EDIMAGA, CONSTRUÇÕES, LDA, para constituição do imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização S. Domingos, lote 18, São Domingos e à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Data de entrada do requerimento: 06/08/2003

Deliberação: A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo e nas condições do Auto de Vistoria

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo a recepção provisória das infraestruturas relativas à Operação de Loteamento sita na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo e redução do valor da caução
Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 5/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e Auto de Vistoria da D.O.S.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo hipoteca do lote 47 em substituição dos lotes 24, 26, 28 e 29, do Loteamento do Terrado.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho de 07/08/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 6/08/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo emissão de certidão comprovativa do registo da hipoteca do lote de terreno, n.º 47, que cauciona o alvará de loteamento n.º 6/02, emitido em 23/12/2002, como garantia da boa execução das obras de urbanização.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/08/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

Vistorias

De: PÃEZINHOS DOCES, LDA requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria e panificação, sito em Rua Magalhães de Lima n.º 93, freguesia de Escoural.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

"Face ao que se assinala nos nos 1,2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a autorização de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 30 lugares sentados e 10 lugares em pé.

Dos participantes convocados para a vistoria, não compareceu a técnica designada pela ARESP.

Em anexo ao presente auto não constam declarações dos participantes".

Data de entrada do requerimento: 30/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

De: TEODÓSIO MANUEL PARREIRA DA VELHA, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de bebidas, sito em Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

"Face ao que se assinala nos nos 1,2,3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a autorização de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 16 lugares sentados e 8 lugares em pé.

Dos participantes convocados para a vistoria, não compareceu a técnica designada pela ARESP.

Em anexo ao presente auto não constam declarações dos participantes".

(Ratificação do despacho de 11/08/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 14/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: RITA MARIA DE SOUSA CARVALHO PADEIRA NUNES VEDOR, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de restauração, sito em Outeiro de S. Romão-Baldios, freguesia de S. Cristovão.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

"Face ao que se assinala nos nos 1,2,3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a autorização de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 140 lugares sentados no restaurante, 6 lugares sentados e 6 lugares em pé no bar.

Dos participantes convocados para a vistoria, não compareceu a técnica designada pela ARESP.

Em anexo ao presente auto não constam declarações dos participantes".

(Ratificação do despacho de 11/08/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 02/07/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou seguidamente o seguinte processo:

O requerente SIMPLÍCIO DA SILVA FERRO / MANUEL JOSÉ GALHOFAS, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Dr. Miguel Bombarda nº 67 no Escoural, cujo orçamento total importa em dois mil cento e trinta e quatro euros.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil e sessenta e sete euros.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Tem parecer da Junta de Freguesia do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 22/08/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de comparticipação apresentada.

C) CONSULTA PRÉVIA PARA CONCEPÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADE PARA ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA EM ARQUIVO MUNICIPAL

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que usou da palavra para informar que o arquivo municipal será instalado no edifício da antiga cadeia, tratando-se de um projecto apoiado pelo Ministério, que tem prazos a cumprir.

O que se propõe à Câmara é a adjudicação à empresa Vasco da Cunha dos projectos de especialidade para adaptação da antiga cadeia de Montemor-o-Novo em arquivo municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Adjudicação, conforme relatório da Comissão de Análise de Propostas

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE Nº 18 EM MONTEMOR-O-NOVO

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem inicialmente usou da palavra para apresentar seguinte proposta de correcção de um erro numa soma:

Relativamente à empreitada supra, na proposta de aprovação do Auto de Trabalhos Não Previstos n.º2 levada a reunião de Câmara no dia 28 de Maio de 2003, conforme cópia em anexo, foi identificado um erro na soma do valor do auto com o respectivo valor do IVA.

Propõe-se assim à Câmara Municipal a rectificação da respectiva informação com o valor correcto.

Tratando-se do valor correcto 1 281,00€ e não 1261,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a correcção de um erro numa soma.

B) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

Continuando a intervir o senhor Vereador Caldeira apresentou agora a seguinte proposta de recepção provisória da empreitada de "Alteração do Largo Machado e Horta do Goivo:

" Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisório apresentado em anexo, respeitante à empreitada em epígrafe executada pela empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca".

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar o Auto de recepção provisória da empreitada em epígrafe.

C)EMPREITADA DE "PLUVIAIS NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM SANTIAGO DO ESCOURAL"

A terminar o senhor vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de abertura de concurso limitado, bem como a proposta da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida, em Santiago do Escoural"

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura do Concurso

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro, 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil, Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista

MEMBROS SUPLENTE

*1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Aida Cristina Militão Soares, Engª. do Ambiente, Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

Comissão de Análise de Propostas

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil , 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias

MEMBROS SUPLENTE

*1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora, 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Abertura do Concurso Limitado bem como a Comissão de Abertura do Concurso e a Comissão de Análise de propostas.

3. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A)PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que apresentou o seguinte processo de informação prévia:

De: INTERGADOS – COMERCIALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS, S.A ,
requerendo informação prévia sobre legalização de um Centro de Agrupamento de Bovinos, com um
efectivo de 60 animais de engorda, em parques ao ar livre numa área de 5.4473 ha, no prédio “ Caravela
da Robusta “, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer favorável da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

(IPA 6/03 – IO 581/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços

B) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os requerimentos diversos
que abaixo se transcrevem.

De: ANA MARIA CASTILHO NUNES DOS SANTOS MORGADO, requerendo informação sobre
Projecto a submeter ao Programa Agro: acções de beneficiação (aproveitamento de regeneração natural,
limpeza de matos, beneficiação de barragem, adubação e sementeira de tremocilha, podas de formação e
desramação) em povoamento misto de sobreiro x pinheiro manso existentes na parcela SIP2003
1742007272006, com uma área total de 25.60 ha, no prédio “ herdade da Ferraria”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 8/03 – AGRFLOR 1191/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços

De: MARIA DO RESGATE MOUSINHO ALMADANIM DE SOUSA COUTINHO, requerendo
informação sobre Projecto de beneficiação florestal (410,31 ha), envolvendo acções de desmatção, podas
de formação, instalação de tremocilha e melhoramento de caminhos, a submeter ao IFADAP, no prédio
“Herdade dos Fartos”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 27/02 – AGRFLOR 426/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços

De: MARIA DO RESGATE MOUSINHO ALMADANIM DE SOUSA COUTINHO, requerendo
informação sobre Projecto de florestação com sobreiros, envolvendo limpeza de matos, melhoramento de
caminhos e construção de novos caminhos, numa área de 63.96 ha, a submeter ao IFADAP, no prédio
“Herdade dos Fartos”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 26/02 – AGRFLOR 425/03)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços

C) PROJECTO PIGS - TRABALHOS DA FCTUNL / DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES PARA INCENTIVO Á ADAPTAÇÃO AMBIENTAL DE SUINICULTURAS

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou um documento referente ao projecto PIGS -
Trabalhos da FCTUNL / Desenvolvimento de Instrumentos Complementares para incentivo à Adaptação
Ambiental de Suiniculturas, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos
termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Acrescentou ainda que se trata de uma acção integrada no projecto PIGS e consiste num estudo elaborado
pela Universidade Nova de Lisboa sobre rotulagem e certificação da carne de porco e instrumentos
complementares para incentivo á adaptação ambiental de suiniculturas (Fundo de Sustentabilidade,
Coeficiente de Licenciamento e Sistema de Direitos de Desenvolvimento Transaccionáveis).

O que se propõe é a análise preliminar dos documentos mencionados em epígrafe bem como da
calendarização proposta para implementação daqueles instrumentos em período pós projecto..

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação dos documentos apresentados,
sua submissão a análise jurídica, e cronograma de trabalhos com vista a análise definitiva e implementação.

4. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) E 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi o senhor Presidente quem de seguida interveio para apresentar para a ractificação a 3ª Alteração Orçamental e Plano Plurianual de Investimento (PPI), documentos este que foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos Vereadores do MCPM aprovar a ractificação a 3ª Alteração Orçamental, aprovaram igualmente por maioria com três abstenções dos Vereadores do MCPM aprovar a ractificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

5. PROGRAMA DO CASTELO

A) PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA DE LIVRO

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta os Artºs. 16º. e 20º. Da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, e os Artºs. 64º. E 65º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação do preço a praticar na venda do livro "Um objecto, Uma História, Mês a Mês".

A Brochura será vendida na Biblioteca Municipal e Posto de Turismo.

Custos da Edição (c/ IVA): concepção, arte final digital e suporte informático (definição de lay-out de livro-capa + miolo e produção de 820 exemplares - 6.926,99 euros

Total de custo unitário (c/ IVA) - 8,44 euros

Admite-se fixar uma reserva para ofertas e permutas de 220 exemplares.

Preço dos 600 exemplares a colocar em venda:

Hipótese 1: Tendo em conta a reserva de 220 exemplares admite-se um acréscimo de 0.56 euros/exemplar (cerca de esc:112\$00) - 8,44 + 0,56 x 1,05 - 9,45 euros

Hipótese 2: Preço de venda sem acréscimo - 8,44 x 1,05 - 8,86 euros

Informou de seguida que as escavações arqueológicas estão a decorrer a bom ritmo e com resultados bastante positivos, recentemente foi encontrada uma peça islâmica e também troços de um muro que ainda estão em estudo mas que se presume pertencer a alguma igreja.

Tomou de seguida a palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que é conveniente que a selecção de edições municipais corresponda a critérios de qualidade científica, literária ou artística, o que só poderá ser garantido por comissões ou júris de selecção constituídos por especialistas com competências e conhecimentos nas matérias em causa. Os critérios de oportunidade política devem ser afastados sob pena de se cometerem injustiças e se promoverem selectividades por afinidades estranhas aos conteúdos científicos ou literários.

O senhor Presidente respondeu que a presente edição foi acompanhada pelo IPPAR, o Dr. Jorge Fonseca e o Coordenador do projecto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar o valor de 9,45 € para venda do livro "Um objecto, uma História, Mês a Mês".

6. SÓCIO - CULTURAL

A) ARRENDAMENTO DE FOGO HABITACIONAL - RUA DA ESTAÇÃO Nº 43 - MONTEMOR-NOVO

Interveio de seguida o senhor vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de arrendamento de fogo habitacional:

Em virtude do fogo habitacional, propriedade da Autarquia, sito na Rua da Estação, nº 43 – Montemor-o-Novo, se encontrar devoluto, e após obras de reparação e conservação, foi activado o processo para arrendamento do referido imóvel.

Tendo em conta as características da habitação e as solicitações existentes no Serviço de “Educação, Saúde e Acção Social”, procedeu-se à selecção dos candidatos. Essa primeira selecção das fichas de inscrição, incidiu sobre o número de elementos que constituem o agregado familiar, suas características e sistema de apoio familiar.

Posteriormente, foram efectuadas visitas domiciliárias aos candidatos seleccionados, tendo sido avaliados com os seguintes parâmetros:

Rendimento Mensal “Per Capita”, Situação Familiar (Média de Idades), Acessibilidades a M- o- Novo, da actual Habitação, Data de Registo(s) de Solicitação de Habitação à Autarquia, Caracterização das Infra - Estruturas Básicas da actual Habitação, Caracterização das Condições de Habitabilidade da actual Habitação, Caracterização das Condições de Salubridade da actual Habitação

Após as visitas domiciliárias para elaboração da Ficha de Informação - Diagnóstico Social, elaboração da respectiva avaliação e classificação dos parâmetros supra- citados, propõe-se o arrendamento do referido fogo habitacional a Valeriano Augusto Benavente. O Contrato de Arrendamento e o Valor da Renda deverá ser elaborado/proposto pelos serviços respectivos da DAF.

Anexos: Definição dos Parâmetros de Avaliação - Tabela de Classificação

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o arrendamento do referido seja efectuado com Valeriano Augusto Benavente.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FEIRA DA LUZ

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

Na Reunião de Câmara de 23/07/03 foi aprovado o Edital referente ao Espaço de Gastronomia/Feira da Luz de 2003. O espaço proposto contempla a participação de 4 restaurantes. O restaurante Monte Alentejano foi o único que apresentou proposta, No dia 14/08/03 a Comissão de Abertura e Análise procedeu à abertura e análise da proposta, a qual cumpre todos os requisitos, propondo a importância de oitocentos euros pelo espaço a ceder, tendo o restaurante Monte Alentejano sido seleccionado.

Existindo um único participante e uma vez que o espaço está concebido para 4 restaurantes, contactou-se a Associação Terras Dentro informando-a, que face à situação, a Câmara na sua reunião ordinária de 20/08/03 pronunciar-se-á sobre o Espaço Gastronomia/Feira da Luz.

Assim, propõe-se que a Câmara analise a situação e em alternativa considere as seguintes hipóteses:

- a) Não concretização do Espaço de Gastronomia devido ao número insuficiente de participantes;*
- b) Estabelecer contactos directos com os restaurantes do concelho, no sentido de viabilizar aquele espaço com um mínimo de três unidades, salvaguardando as condições do único concorrente seleccionado.*

O senhor Presidente disse ainda que o espaço estava concebido para quatro restaurantes, no entanto alguns restaurantes que inicialmente se mostraram interessados manifestaram a impossibilidade de participar neste momento.

Intervio de seguida o senhor Vereador Queiroz tendo dito que já na anterior reunião tinha manifestado a sua discordância com estes métodos de privilegiar Associações, com voto contra dos Vereadores do MCPM. A Câmara não tem que manifestar preferências por Associações mas criar as condições e regras de equidistância para que todos participem no desenvolvimento do concelho.

O senhor Presidente respondeu que não se tratou de uma escolha mas da negociação e da resposta a uma proposta que foi apresentada e que valorizaria a Feira da Luz.

Intervio de seguida a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que esta questão foi por si apresentada na reunião de Câmara em que o senhor Presidente se encontrava de férias, por outro lado a funcionária que tratou do processo deslocou-se á referida reunião para fazer as devidas explicações.

Tomou agora a palavra o senhor Vereador Maia para dizer que o processo já foi apresentado em reunião de Câmara e discutido como tal o seu prolongamento é extemporâneo.

Intervio por fim o senhor Vereador Agostinho para dizer que na passada reunião de Câmara a Vereadora Helena Paixão referiu que a iniciativa da Associação Terras, tinha surgido na sequência duma conversa prévia com a Dra. Vanda, concretizada no envio de um e mail. Referiu também, que a funcionária contactada pela Vereadora para vir à reunião de Câmara, em vez de apresentar o pedido da Associação como se esperava, apresentou sim o projecto de acordo entre a Câmara e a Associação, dizendo que era a documentação do processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta por unanimidade a não concretização do espaço de gastronomia devido ao número insuficiente de participantes.

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Unicer- Distribuição de Bebidas, S.A. contactou com a Câmara Municipal no sentido de manifestar o interesse

em ter patente durante o período da Feira da Luz um stand de 6m x 9m com venda de bebidas diversas. Este espaço seria explorado por uma entidade de carácter social do concelho de Montemor.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara decidiu contactar com a Direcção dos Bombeiros Voluntário de Montemor-o-Novo, no sentido de saber a receptividade a tal proposta. Estes mostraram interesse e disponibilidade à proposta apresentada. Neste sentido, propõe-se que o stand da Unicer seja cedido aos Bombeiros Voluntários.

O senhor Presidente disse ainda que este ano propôs os Bombeiros por lhe parecer justo e atendendo ao trabalho meritório que desempenharam durante a vaga de fogos de assolou o nosso país.

O Vereador Agostinho propôs, caso a iniciativa seja para continuar, que a receita reverta, dum modo rotativo, também para outras Instituições de carácter social e humanitário do concelho.

O senhor Presidente respondeu que é uma situação a negociar e a estabelecer critérios.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o stand da Unicer seja cedido aos Bombeiros Voluntários.

8. ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou os seguinte Acordos Específicos de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia do Escoural:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Reconstrução da conduta gravítica de abastecimento de água à Fonte da Praça da República.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de 3.193,66 € (valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 3.193,66 € (três mil cento e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico no valor de 3.193,66€.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Fornecimento e montagem de quatro janelas em alumínio no edifício da ex-EBI de Casa Branca (actualmente cedida à Associação de Reformados de Casa Branca).

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de 4.605,53 € (valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra – 4.605,53 € (quatro mil seiscentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo específico em epígrafe no valor de 4.605,53€.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Fornecimento e montagem de duas portas em alumínio no edifício da ex-EBI de Casa Branca (actualmente cedida à Associação de Reformados de Casa Branca).

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de 2.035,49 € (valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 2.035,49 € (dois mil e trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Acordo Específico no valor de 2.035,49€.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Demolição de telhado existente e construção de novo, com 210 metros quadrados, em parte do edifício da Sede da Junta de Freguesia.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de 6.100,00 € (seis mil e cem euros), valor este já com IVA incluído à taxa em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra – 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo Específico em apreço, no valor de 3.050,00€.

9. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

A terminar o senhor João Caldeira apresentou a seguinte proposta de acordo específico:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Construção de caleira no exterior do Centro de Dia de Fazendas do Cortiço.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 931,77 € (novecentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico no valor de 931,77€.

10. PROTECÇÃO CIVIL

A) PONTO DA SITUAÇÃO NO CONCELHO

Sobre o presente ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente informou que arderam no nosso concelho 4943 ha, valor este que é apresentado com como uma aproximação que carece de um rigor absoluto, sendo as zonas mais afectadas Cabrela, Silveiras e Cavaleiros. Trata-se portanto de uma área significativa tendo já sido estabelecidos contactos com os proprietários verificando-se que os prejuízos foram avultados.

Estas situações (disse depois) têm sido transmitidas ao Governador Civil.

Acrescentou ainda que foram tomadas medidas com as Juntas de Freguesia e proprietários no sentido de prevenir eventuais fogos.

Na próxima semana terá lugar uma reunião com a protecção civil para iniciar a discussão desta matéria.

Interveio em seguida o senhor Vereador Maia tendo manifestado desconhecimento sobre a lei da caça porém não lhe parece correcto que o Governo tenha decretado proibição em caçar em zonas ardidas onde como é claro não o habitat natural das espécies, aumentando deste modo a prática da caça nas outras áreas o que lhe parece um pouco perverso.

A concluir o senhor Presidente disse que a lei determina uma área de protecção em redor da zona ardida.

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio novamente o senhor Presidente agora para apresentar a seguinte proposta de subsídio extraordinário à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo:

Com base no Protocolo assinado no dia 25 de Outubro de 2001, entre este Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, mais concretamente através da 4.ª Cláusula do referido Protocolo, propõe-se a atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, como apoio à realização do 1.º Ciclo de Conferências “Os Bombeiros ao Encontro das Cidades Futuras”, iniciativa englobada no Programa “Montemor 2003”, de um subsídio extraordinário no valor de 1.075,00 € (mil e setenta e cinco euros) por cada uma das quatro conferências em referência, o que representa aproximadamente 50% do total do Orçamento apresentado pela Associação.

Interveio de seguida o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que este é mais um exemplo de uma situação que carece de regulamentação, dado que se trata de conferências e não de meios logísticos para a acção operacional dos Bombeiros. Esta situação vai obrigar a tratamento idêntico em situações futuras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

11. PROPOSTA DE ACTA Nº 17

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,